



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 031/2017.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 031/2017, que restou assim ementado: *“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE”*.

A presente proposição visa autorizar o Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2017, Lei Municipal n.º 2.235, de 02 de Dezembro de 2016, tratando-se suplementação de crédito especial por superávit (saldo do exercício anterior), que tem por objetivo destinar recurso financeiro na vigilância e controle do *Aedes Aegypti*.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
PARA A INCLUSÃO DE  
ELEMENTO DE DESPESA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.”

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2017, Lei Municipal nº 2.235, de 02 de Dezembro de 2016.

§ 1º Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesas; 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado; e 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, conforme abaixo discriminados:

Órgão –	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Und. Orçamentária -	002 - Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	0034 - Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis	
Projeto/Atividade:	2120 - Manutenção da Vigilância Ambiental	
Natureza da Despesa:	3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	
Fonte de Recursos:	01.42.016000 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - Estado	R\$ 5.008,17

Órgão –	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Und. Orçamentária -	002 - Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	0034 - Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis	
Projeto/Atividade:	2120 - Manutenção da Vigilância Ambiental	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
Fonte de Recursos:	01.42.016000 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças - Estado	R\$ 18.334,05

TOTAL

R\$ 23.342,22



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, Inciso I - os resultantes de Superavit Financeiro de Exercício Anterior, de acordo com o Artigo 8, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em  
07 de Abril de 2017.

  
**FABIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº. 026/2017 - COMPRAS - SMSCV

Campo Verde-MT, 27 de Março de 2017.

**ASSUNTO:** SUPLEMENTAÇÃO/CRÉDITO ESPECIAL

**Prezado Senhor,**

Venho através deste, solicitar a suplementação/abertura de crédito especial por superávit (saldo do exercício anterior) para as dotações abaixo descritas no valor total de R\$ 23.342,22 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme projeto de aplicação do recurso anexo, extrato do pagamento do recurso em 2016 e extrato bancário. Esclarecemos que o crédito referente ao recurso de incentivo financeiro para vigilância e controle do Aedes Aegypti encontra-se disponível na conta bancária 253-0 agência 3384-7, Caixa Econômica Federal, sendo saldo remanescente do repasse recebido em 19/07/2016 que ainda não fora aplicado em ações, devendo o ser até a data de 30/04/2016. Seguem classificações para abertura:

<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b>	<b>10</b>	Saúde
<b>Sub-função:</b>	<b>305</b>	Vigilância Epidemiológica
<b>Programa:</b>	<b>0034</b>	Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2120</b>	Manutenção da Vigilância Ambiental
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>319004</b>	Contratação por tempo determinado
<b>Fonte de recurso:</b>	<b>67</b>	ECD – Epidemiologia e Controle de Doenças - Estado
<b>Valor:</b>		R\$ 5.008,17

Avenida Vinicius de Moraes, nº. 240 – Jardim Campo Verde – Campo Verde – MT

Telefone (66) 3419-2288

compras.saude@campoverde.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	002	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0034	Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças Imunopreveníveis
Projeto/Atividade:	2120	Manutenção da Vigilância Ambiental
Elemento de Despesa:	339030	Material de Consumo
Fonte de recurso:	67	ECD – Epidemiologia e Controle de Doenças - Estado
Valor:		R\$ 18.334,05

Sem mais, aproveito a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.

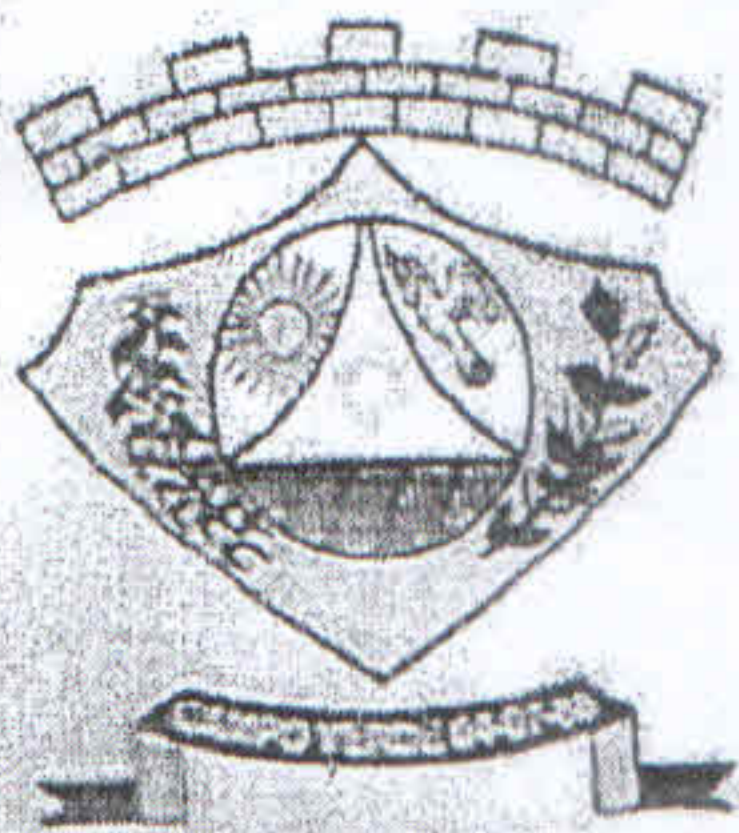
ATENCIOSAMENTE,

ELAINE A. LIMA  
Diretora de Recursos e Convênios

*Elaine A. Lima*  
Diretora de Recursos e Convênios  
Portaria 134/2015

AO SR.  
DAVID RODRIGUES DE ALENCAR  
GERENTE DE CONTABILIDADE

David R. de Alencar  
Gerente de Contabilidade  
Port. 020/2013



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS  
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015  
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE		C.N.P. J24.950.495/0001-88	
Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES			
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT	CEP: 78.840-000	DDD/ Fone/Cel. ( 66 ) 3419-1244
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: FÁBIO SCHOROETER		C.P.F. do Dirigente: 346.080.601-04	
RG / Órgão Expedidor / Data 3296068-5/SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	
Endereço: RUA TUPI		C.E.P 78.840-000	
E-mail: prefeito@campoverde.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. ( 66 ) 8408-6868	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		C.N.P.J. DO FMS 97.519.225\0001-90	
Cidade: CAMPO VERDE	UF: MT	CEP: 78.840-000	DDD/ Fone/Cel. ( 66 ) 3419-2900
Nome do Dirigente do Órgão Executor: SANDRA CARLA FÁVARO BADOÇO		C.P.F. do Executor: 604.372.191-00	
RG / Órgão Expedidor / Data 0887827-7 SSP/MT	Cargo: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Função: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço: JARDIM CAMPO VERDE		C.E.P 78.840-000	
E-mail: saúde@campoverde.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 66-9965- 6062	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE AO VETOR Aedes aegypti		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
		01/02/2016	30/04/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DECAMPO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

### 2.3 OBJETIVO

Realizar o combate ao vetor através de ações que diminuam os criadouros, realizando mutirões de limpeza em todos os bairros da cidade, limpeza de calhas, distribuição de sementes de crotalaria, limpeza dos terrenos baldios reduzindo assim os casos notificados de dengue, Zika vírus e Chicungunya.

### 2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando o número de casos notificados de dengue, Zika vírus e Chicungunya; Considerando a quantidade de lixo exposto por todos os bairros da cidade; considerando a grande quantidade de focos sendo encontrados; considerando medidas de prevenção e controle; considerando a necessidade de ações de prevenção para que não se instale uma situação de epidemia; considerando as ações já realizadas por este município.

### 2.5 METAS

Realização de visitas em 100% dos imóveis.  
Redução do índice de infestação predial igual ou menor a 1%.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA (S) META(S)
01	Ações de combate ao Aedes aegypti conforme sala nacional de coordenação e controle para o enfrentamento da microcefalia;
02	Realização de visitas em 100% dos imóveis;
03	Redução do índice de infestação predial igual ou menos que 1%;

### 2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA (S) META(S)

Implantação de Ecopontos  
Confecção de material para identificação e Divulgação dos Ecopontos;  
Distribuição de materiais educativos;

### 2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES:

- Trabalho em todas as escolas do município para distribuição de panfletos explicativos e orientativos sobre o combate ao Aedes aegypti;
- Limpeza de calhas e difícil acesso (equipe composta por agentes de endemias com escadas e EPIs);
- Implantação de Containers e/ou Tira-entulhos em pontos estratégicos do município, para recolhimento de criadouros predominantes;

### 3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES

(Em R\$ 1,00)

[Vig.ambiental@campoverde.mt.gov.br](mailto:Vig.ambiental@campoverde.mt.gov.br)  
(66) 3419-3629



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Material Gráfico ( Panfletos/ Foolders)	Unid.	10.000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
Cartazes	Unid.	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
Banner	Unid.	20	R\$ 34,89	R\$ 697,80
Protetor Solar	Unid.	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
Convocação de Agentes de Combate a Endemias – Processo Seletivo	Unid.	03	R\$ 1.669,39	R\$ 5.008,17
Bloco de Ficha de visita domiciliar	Bloco	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
Bloco de Resumo Semanal	Bloco	20	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
Botinas	Unid.	30	R\$ 26,66	R\$ 666,50
Outdoor da Campanha de Combate ao Aedes	M	162	R\$ 24,95	R\$ 4.041,90
Gasolina	Litro	1955	R\$ 3,87	R\$ 7.565,85
Óleo 02 Tempos para motor (500 ml)	Litro	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
Pranchetas	Und	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
Sacos de Lixo preto - 100 Litros	Pct	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
Tela Nylon Mosquiteiro – Fio de Polietileno- Rolo Com 10 Metros X 1,50m De Largura	ROLO	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 23.342,22</b>

#### 4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos da Vigilância em Saúde – Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES	R\$ 23.342,22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 23.342,22</b>

#### 5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

[Vig.ambiental@campoverde.mt.gov.br](mailto:Vig.ambiental@campoverde.mt.gov.br)  
(66) 3419-3629



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	18.334,05
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – folha de pagamento	5.008,17
TOTAL		23.342,22

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Limpeza de Calhas	01/03/ a 01/05	Vig. Ambiental
Confecção de material para identificação e Divulgação;	01/03 a 01/05	Vig. Ambiental
Distribuição de materiais educativos;	01/03 a 30/11/2017	Vig. Ambiental

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento será realizado através dos relatórios semanais; Supervisão de Campo, reuniões quinzenais da Sala de situação, acompanhamento das notificações do Sinan e do Mapa epidemiológico do Município.

8. ASSINATURAS

Campo Verde, 09 de março de 2016.

Prefeito Municipal

**Fábio Schroeter**  
Pref. Municipal

Secretário de Saúde

**Sandra C. Fávero de S. Badoco**  
Sec. Municipal de Saúde  
Portaria 409/2014